

PORTARIA Nº 1271/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026 / 2893955

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 03 e ½ (Três e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

ANTONIO CARLOS COSTA SENA, Mat. 57192835-1, Cargo Assistente Social, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 21/06 a 24/06/2026, para Participar do I Seminário Nacional: Políticas Públicas para a Primeira Infância.

Classificação orçamentária:

87101 08.128.1505.8399 02660000039 006699 283.777 3390 14

PORTARIA Nº 1273/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026 / 2917480

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 01 (uma) diárias complementar para cada servidor citado abaixo:

AGOSTINHO SOARES BELO, CPF 190.372.282-91, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, ZOZIMO RAIMUNDO ARAÚJO DE SOUSA, CPF 140.457.022-53, Cargo Conselheiro Estadual de Assistência Social, BENEDITO PIMENTEL JUNIOR, Mat. 5861101/3, Cargo Secretário Executivo, que se deslocarão para Brasília/DF, no período de 07/06 a 13/06/2026, para Participar da Reunião Trimestral CNAS com CEAS e CAS/DF, cerimônia de posse dos novos conselheiros nacionais de assistência social e 349ª Reunião Ordinária do CNAS.

Classificação orçamentária:

87101 08.422.1505.8402 01500000001 / 01500000001-006357 284.180 3390 14/36

PORTARIA Nº 1274/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026 / 2929565

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

WILSON DA LUZ SILVA, Mat. 57191881/3, Cargo: Assistente Administrativo, que se deslocará para Santarém PA, no período de 20/06 a 06/07/2026, para Participar da precursão da Ação Assistência por Todo o Pará e Participar da Ação Assistência por Todo o Pará.

Classificação orçamentária:

87101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 006357 301.767 3390 14

PORTARIA Nº 1276/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026 / 2913499

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 05 e ½ (cinco e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA SALES, Mat. 79255, Cargo identificador, que se deslocará para Salinópolis, São João de Pirabas, primavera e Tracuateua, no período de 16/06 a 21/06/2026, para objetivo de Realizar ações de cidadania Itinerante visando facilitar o acesso de populações vulneráveis a documentação básica para inclusão ou permanência no Cadastro Único através da emissão gratuita de Certidões e Carteira de Identidade.

Classificação orçamentária:

43101 08.422.1500.2266 01 500 0000 01 006357 303.280 3390 14

PORTARIA Nº 1277/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026 / 2922163

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 06 e ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

DOLORES CALDAS DO CARMO, Mat. 54194696/1, Cargo: Monitor, Carlos Alberto Gomes da Silva, Mat. 3228886, Cargo: Vigia, que se deslocará para Ponta de Pedras/PA, no período de 18/06 a 24/06/2026, para - Visita de monitoramento do convênio Cisternas.

Classificação orçamentária:

43101 08.244.1505.8398 01 500 0000 01 006357 283.604 3390 14

PORTARIA Nº 1256/2026 – SEASTER

Considerando o Processo nº 2026 /2901331

RESOLVE:

Autorizar o pagamento 06 ½ (seis e meia) diárias para cada servidor citado abaixo:

CAMILA PRAZERES DE SOUSA, Mat. 55209167/1, Cargo Nutricionista, que se deslocará para IgarapéMiri/PA e Cametá/PA, no período de 15/06 a 21/06/2026, para Educação alimentar e nutricional: atendimento nutricional

Classificação orçamentária:

43101 08.244.1505.8397 01 500 0000 01 006357 283.591 3390 14

Protocolo: 1340789**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1288/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE, CONFORME O PROCESSO 2026/2864380:**AUTORIZAR:** Mudança no período de gozo das Férias, concedidas, para a servidora abaixo, por motivo de demandas de trabalho.

Matrícula	Nome	Período Anterior	Novo Período
5984451/1	JÉSSICA DA SILVA PATRIARCA PEREIRA	01/06 A 30/06/2026	06/06 A 05/07/2026

PORTARIA Nº 1290/2026 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE, CONFORME O PROCESSO 2026/2900330:**AUTORIZAR:** Mudança no período de gozo das Férias, concedidas, para a servidora abaixo, por motivo de demandas de trabalho.

Matrícula	Nome	Período Anterior	Novo Período
335940/3	NATÉRCIA FREIRE FRANÇA	02/07 A 31/07/2026	07/07 A 05/08/2026

Protocolo: 1340803**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 1291/2026 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE: 2026/2907766

R E S O L V E:**TORNAR SEM EFEITO,** a PORTARIA Nº 867/2026 – SEASTER, de 14/05/2026, que concedeu, 30 dias de LICENÇA PREMIO, a servidora, EVANILDA DE MORAES PAES, Matrícula: 5964244/1, para o período de: 01/06/2026 a 30/06/2026.**Protocolo: 1340784**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 0839 DE 11 DE JUNHO DE 2026****PROCESSO: 2026/2888106**

CONCEDER 13 (TREZE) dias de LICENÇA SAÚDE a servidora ROSINETE TAVARES PUREZA, matrícula 57195166/1, ocupante do cargo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO, lotada no CENTRO SOCIO EDUCATIVO FEMININO-CSEF, no período de 01/06/2026 a 13/06/2026

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 1340426**PORTARIA Nº 102/2026-GAB/PRES. BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2026.**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando ofício interno nº210/2024-GZET/DAF/FASEPA de 10/07/2024, despacho do presidente 17/07/2024, despacho da ASPAD de 03/06/2026 e autorizo do Presidente da FASEPA de 08/06/2026; **R E S O L V E:** Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo - PAD nº 22/2026 (Processo nº 2024/785399), a fim de apurar suposta conduta infracional perpetrada por servidor, ocorrido nos dias 13 e 22.06.2024. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 e GLEICI ROSANA DOS SANTOS, matrícula nº5521254/2, lotados neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, parágrafo único, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA.**PORTARIA Nº 103/2026-GAB/PRES. BELÉM, 11 DE JUNHO DE 2026.**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando ofício interno nº221/2024-CSEM/DAS/FASEPA de 10/07/2024, despacho do presidente 11/07/2024, despacho da ASPAD de 03/06/2026 e autorizo do Presidente da FASEPA de 08/06/2026; **R E S O L V E:** Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo - PAD nº 23/2026 (Processo nº 2024/856707), a fim de apurar suposta conduta infracional perpetrada por servidor, ocorrido no dia 03.07.2024. Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores ARLENE BRITO DE MORAES, matrícula nº 54195579/1, DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 e IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº5725054/2, lotados neste Órgão, sob a Presidência da primeira, procedam às apurações do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, conforme art. 208, parágrafo único, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na